

Proc. Administrativo 4- 1.750/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/03/2023 às 14:27:51

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA MODULEN

Processo n.º 041/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 1.750/SMS/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE 30 LATAS DO LEITE MODULEN IBD 400G - DA FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGF?-2, QUE CONTRIBUI PARA A AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL.**, através da empresa **DROGA MAX - J P AGUETONI E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º: **25.064.025/0001-80**, na importância de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal Saúde, a aquisição da fórmula láctea é para atender a demanda judicial, conforme solicitado via memorando n.º 5.740/2023, referente o processo n.º 8011711-53.2016.811.0055.

Ressaltar que trata-se de **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA CUMPRIR O DEVER POLÍTICO – CONSTITUCIONAL DE PRESTAR SERVIÇO DE SAÚDE C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ESPECÍFICA**, no qual foi julgada o pleito autoral continuamente por prazo indeterminado (id 6180839) e homologada (id 6180841), no qual teve o seguinte dispositivo in verbis: Ante o exposto, OPINO POR JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO em favor de JONAS DA SILVA para o fim de condenar definitivamente o MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA e o ESTADO DE MATO GROSSO, solidariamente, a fornecerem à parte reclamante o suprimento MODULEN, continuamente e por tempo indeterminado, conforme prescrição médica, pelo valor máximo de 60 (sessenta) salários mínimos ao ano, conforme regulamentação legal, devendo tal requerimento ser atualizado a cada três meses em conformidade com a Portaria 172/2010/GBSES, §2º, III, artigo 3º. Ressalto que, em caso de eventual cumprimento de sentença, esta deverá observar o valor máximo acima informado, de 60 (sessenta) salários mínimos, que é o limite do valor das causas que tramitam neste Juizado Especial da Fazenda Pública.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme **Quadro de Cotação n.º 01869/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUJA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7A6-F871-1AE7-6475> e informe o código E7A6-F871-1AE7-6475

Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º.02586/23.**

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7A6-F871-1AE7-6475> e informe o código E7A6-F871-1AE7-6475





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7A6-F871-1AE7-6475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/03/2023 13:28:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 13:32:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7A6-F871-1AE7-6475>

Proc. Administrativo 5- 1.750/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/03/2023 às 14:28:43

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA MODULEN

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **041/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE 30 LATAS DO LEITE MODULEN IB D 400G - DA FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGF?-2, QUE CONTRIBUI PARA A AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **DROGA MAX - J P AGUETONI E CIA LTDA ., inscrita no CNPJ nº: 25.064.025/0001-80**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE 30 LATAS DO LEITE MODULEN IB D 400G - DA FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGF?-2, QUE CONTRIBUI PARA A AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA40-0095-EC3D-41CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/03/2023 13:29:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 13:32:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA40-0095-EC3D-41CE>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de material da empresa **J P AGUETONI E CIA LTDA, CNPJ: 25.064.025/0001-80**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de 30 LATAS DO LEITE MODULEN IBD 400G (fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6, indicada para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal.

Apresenta a seguinte composição: Xarope de glicose, caseinato de potássio, sacarose, gordura láctea, triglicerídeos de cadeia média, minerais (fosfato de cálcio tribásico, citrato de sódio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenato de sódio), óleo de milho, água, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de D-L-alfa-tocoferila, nicotinamida, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Apresentação: lata de 400 gramas).

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição da fórmula láctea é para atender a demanda judicial, conforme solicitado via memorando nº 5.740/2023, referente o processo nº 8011711-53.2016.811.0055.

Ressaltar que trata-se de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA CUMPRIR O DEVER POLÍTICO – CONSTITUCIONAL DE PRESTAR SERVIÇO DE SAÚDE C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ESPECÍFICA, no qual foi julgada o pleito autoral continuamente por prazo indeterminado (id 6180839) e homologada (id 6180841), no qual teve o seguinte dispositivo in verbis: Ante o exposto, OPINO POR JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO em favor de JONAS DA SILVA para o fim de condenar definitivamente o MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA e o ESTADO DE MATO GROSSO, solidariamente, a fornecerem à parte reclamante o suprimento MODULEN, continuamente e por tempo indeterminado, conforme prescrição médica, pelo valor máximo de 60 (sessenta) salários mínimos ao ano, conforme regulamentação legal, devendo tal requerimento ser atualizado a cada três meses em conformidade com a Portaria 172/2010/GBSES, §2º, III, artigo 3º. Ressalto que, em caso de eventual cumprimento de sentença, esta deverá observar o valor máximo acima informado, de 60 (sessenta) salários mínimos, que é o limite do valor das causas que tramitam neste Juizado Especial da Fazenda Pública.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos produtos correspondem ao montante de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1001508 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.07.00 1.5001002000030000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor a servidora Melissa Paula Soares Moreira.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após entrega do material, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 2- 1.750/2023

De: Melissa M. - SMS

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 06/03/2023 às 10:59:46

Bom dia segue em anexo com as devidas correções:

Anexos:

IMG_20230306_WA0023.jpg

Proc. Administrativo 3- 1.750/2023

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 06/03/2023 às 14:22:26

Setores envolvidos:

SMS, SAD, SMS, SMS

COMPRA DIRETA MODULEN

Segue as correções solicitadas.

—

Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

ORCAMENTO_1_3_.pdf

orcamento_ultranacional_2_.pdf

PEDIDO.pdf

QUADRO_DE_COTACAO_correto.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA7D-6DBC-9F51-7C30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 06/03/2023 13:24:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 06/03/2023 13:25:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 06/03/2023 13:47:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AA7D-6DBC-9F51-7C30>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 02586/23 Data Emissão 06/03/2023 Nº Cotação 01869/23 Proc. Licitatório 000091/23 Nº.Mod 35 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 4036**

Poder Órgão PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo 020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento

Ficha 1001508 Valor 14.400,00
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
10.302.0015.2322.0000 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000091/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 35 - Mod. Formatada: 35 - AQUISIÇÃO DA FORMULA LACTEA MODULEN IBD 400G PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL CONFORME SOLICITADO VIA MEMORANDO 5.740/2023

Fornecedor J P AGUETONI E CIA LTDA COD: 28846
Endereço: AV BRASIL Nº: 271 CPF/CNPJ: 25.064.025/0001-80
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
010.002.014	MODULEN IBD 400G	11561020000	33111060000		UN	30,00	480,00	14.400,00
Total Pedido								14.400,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:
LARESSA LIRA FARIAS





Quadro de Cotação - 01869/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_14135		Proponente_28853		Proponente_28846			
010.002.014 MODULEN IBD 400G	30	553,99	16.619,70	518,99	15.569,70	480,00	14.400,00	28846	14.400,00
Valor Total da Cotação:									14.400,00

Relação de Proponentes Participantes

14135 01.240.677/0001-60 TECNO VIDA CLINICA DIETETICA LTDA
28853 20.103.913/0002-21 DROGARIA ULTRA NACIONAL LTDA
28846 25.064.025/0001-80 J P AGUETONI E CIA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

28846 14.400,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS



ORÇAMENTO 24/02/2023
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

DROGAMAX inscrito sob CNPJ 25.064.025/0001-80.

PRODUTO	LABORATÓRIO	PRINCIPIO ATIVO	QUANTIDADE	UNID.
01	NESTLE	Modulen ibd 400G	30	480,00
			Total	Rs 14,400,00

DADOS BANCARIOS:
BANCO – sicred
AGENCIA : 0804
C/C : 49345-3
Jp aguetoni cia ltda

25.064.025/0001-80
J.P. AGUETONI E CIA LTDA
Av: Brasil nº 271-5 - Centro
LEP 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

OBS: ORCAMENTO VALIDO POR 15 DIAS.

TANGARA DA SERRA-MT, 24/02/23.

ORÇAMENTO



DROGARIA ULTRANACIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente constituída, com sede na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso na Avenida Marechal Rondon, 1830, CEP:78.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.103.913/0001-40, fone (65) 3266-1013, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 5120141876-4, com filial em Tangará da Serra Mato Grosso inscrita no CNPJ 20.103.913/0002-21 a pedido de Jonas da Silva segue **orçamento:**

Descrição do produto	Qtd	Valor un	Valor total
Modulen	30	518.99	15.569,97

OBS: No momento não temos esse produto em estoque. Orçamento feito com a base da distribuído no dia de hoje, o mesmo poderá sofrer reajuste de valor assim como a quantidade.

Tangará da Serra MT 15 de fevereiro de 2023

ORÇAMENTO

23/01/2023 09:38:51
COD.: 146796 / 75589

CLIENTE: CONSUMIDOR FINAL

CÓDIGO

PRODUTO

474 MODULEN IBG 400G - NESTLE

8715000994267

PREÇO R\$ 553,99 QTDE 30 TOTAL R\$ 16619,70

VALOR PRODUTO R\$ 16619,70
FRETE R\$ 0,00
TOTAL R\$ 16619,70
DESCONTO R\$ 0,00
QTD. TOTAL DE ÍTEMS 1

TOTAL VENDA
R\$ 16619,70
TROCOC
R\$ 0,00

PAGAMENTO:

DEPÓSITO R\$ 16619.70

Observações:

RESPONSÁVEL: JONAS DA SILVA

CONTATO: 65 99987-6638

PACIENTE: JONAS DA SILVA

MÉDICO OU NUTRICIONISTA QUE INDICOU: MARDEN MACHADO DE SOUZA

OBS: PODE SER QUE NO FECHAMENTO DA COMPRA O PRODUTO ORÇADO NÃO TENHAMOS EM ESTOQUE, COM ISSO É FEITO COMPRA COM AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE, O PRODUTO TENDO NO DISTRIBUIDOR DEMORA PARA CHEGAR EM CUIABÁ DE 10 À 15. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

BANCO DO DADOS BANCARIOS

BRASIL

AG 46-9

C/C 105955-6

CLINICA DIETETICA LTDA

CNPJ: 01240677/0001-60

CONTATO: 65-3623-6500 / 9 9341-9936

RAYANE PAES - ATENDENTE DO SETOR DE VENDAS TECNO VIDA

Validade desta proposta 30 dias.

CNPJ: 01 240 677/0001-60
INSC. EST.: 13. 169. 562 - 2
Tecnovida - Nutrição Enteral e Parenteral
Clínica Dietética Ltda.
Av. das Flores, Nº. 304 - Jardim Cuiabá
CEP. 78043-172
CUIABÁ MT.

AUTENTICAÇÃO

5D167A45C239205B1201DDD581839DBA
IMPRESSA EM 23/01/2023 09:38:54



ACESSE NOSSO SITE
WWW.TECNOVIDA.COM.BR

Não fazemos devolução, nem trocas!
Somente casos previsto em lei.

PROCON-MT:

RUA BALTAZAR NAVARROS, N.567 (ANTIGO SINE),
BAIRRO BANDEIRANTES, CUIABÁ-MT / CEP78010-020, TELEFONES: 151 OU (65)3613-8500

Sistema desenvolvido por SoftOne - <http://www.softone.net.br/>

Cuiabá/MT: Av. das Flores, 304 - Jardim Cuiabá - (65) 3623-6500 | (65) 9 9341-9936

Rondonópolis/MT: Rua Fernando da Costa, 1915 - Vila Birigui - (66) 3421-6785 | (66) 9 8437-0474

Sinop/MT: Av. dos Tarumás, 1612 - Setor Comercial (66) 3515-6500 | (66) 9 9966-3724

www.tecnovida.com.br  /tecnovidamt  tecnovida



Quadro de Cotação - 01869/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_14135	Proponente_28853	Proponente_28846					
010.002.014 MODULEN IBD 400G	30	553,90	16.617,00	518,99	15.569,70	480,00	14.400,00	28846	14.400,00
Valor Total da Cotação:									14.400,00

Relação de Proponentes Participantes

14135 TECNO VIDA CLINICA DIETETICA LTDA
28853 DROGARIA ULTRA NACIONAL LTDA
28846 J P AGUETONI E CIA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

28846 14.400,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8987/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **25.064.025/0001-80** (CNPJ)

Contribuinte: **J P AGUETONI E CIA LTDA - ME**

Endereço: **AV BRASIL 271 S
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 24 de fevereiro de 2023.

Certidão válida até 24/03/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 24/02/2023 as 14:14:55h. - Código de Validação **H809S7.U7R1G5.M9Y2T4**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

Doc. Proc. Administrativo 1.750/2023

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e MELISSA PAULA SOARES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/265B-5AE4-5A7E-F225> e informe o código 265B-5AE4-5A7E-F225





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P AGUETONI E CIA LTDA
CNPJ: 25.064.025/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:58 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **BCB4.E50F.4D3D.EC72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P AGUETONI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.064.025/0001-80
Certidão n°: 8242639/2023
Expedição: 24/02/2023, às 15:17:16
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P AGUETONI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.064.025/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSINI FERREZERRA e MELISSA APOLLA SOARES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/265B-5AE4-5A7E-F225> e informe o código 265B-5AE4-5A7E-F225



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.064.025/0001-80
Razão Social: J P AGUETONI E CIA LTDA ME
Endereço: AVENIDA BRASIL 297 LETRA S / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802044409342970

Informação obtida em 24/02/2023 15:23:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043090532**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/02/2023** Hora da emissão: **14:41:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J P AGUETONI E CIA LTDA**

CNPJ: **25.064.025/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/04/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2ABABU29B7UB22T**

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e MELISSA PAULA SOARES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/265B-5AE4-5A7E-F225> e informe o código 265B-5AE4-5A7E-F225



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.064.025/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2016
NOME EMPRESARIAL J P AGUETONI E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGA MAX			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 271	COMPLEMENTO LETRA S	
CEP 78.300-095	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO DROGAMAXTGA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 3326-3233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **09:59:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e MELISSA PAULA SOARES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.1doc.com.br/verificacao/265B-5AE4-5A7E-F225> e informe o código 265B-5AE4-5A7E-F225



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J P AGUETONI E CIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 452.787.681-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06341152, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A, 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

JOAO PAULO AGUETONI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 701.958.549-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45632440, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A, 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J P AGUETONI E CIA LTDA e nome fantasia DROGA MAX.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA BRASIL, 297, LETRA S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 51201517886
Protocolo: 16/863232-2 de 11/05/2016
NIRE: 51201517886

J P AGUETONI E CIA LTDA

Chancela: **8F71C-E1756-A8D93-E4DEE-CAB27-E604C-CEDA3-B7664**

Guiabá, 07/06/2016

Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000146609

Página 1



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J P AGUETONI E CIA LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;
JOAO PAULO AGUETONI, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO PAULO AGUETONI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 51201517886
Protocolo: 16/863232-2 de 11/05/2016
NIRE: 51201517886

J P AGUETONI E CIA LTDA
Chancela: 8F71C-E1756-A8D93-E4DEE-CAB27-E604C-CEDA3-87664

Cuiabá, 07/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000146609

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J P AGUETONI E CIA LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de TANGARA DA SERRA-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 51201517886
Protocolo: 16/863232-2 de 11/05/2016
NIRE: 51201517886
J P AGUETONI E CIA LTDA
Chancela: **8F71C-E1756-A8D93-E4DEE-CAB27-E604C-CEDA3-B7664**

Guiabá, 07/06/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

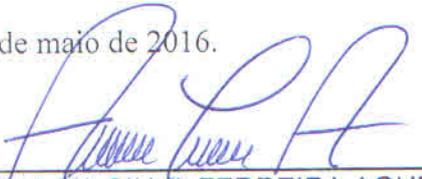
Req: 81600000146609

Página 3

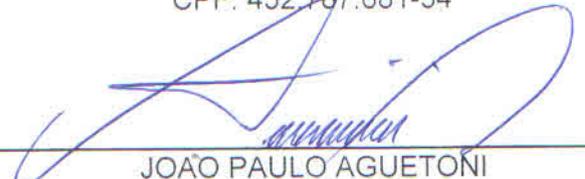


**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J P AGUETONI E CIA LTDA**

TANGARA DA SERRA, 5 de maio de 2016.



CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI
CPF: 452.787.681-34

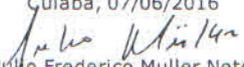


JOÃO PAULO AGUETONI
CPF: 701.958.549-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/06/2016 sob nº 51201517886
Protocolo: 16/863232-2 de 11/05/2016
NIRE: 51201517886
J P AGUETONI E CIA LTDA
Chancela: **8F71C-E1756-A8D93-E4DEE-CAB27-E604C-CEDA3-B7664**

Guiabá, 07/06/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000146609

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J P AGUETONI E CIA
LTDA ME**

CNPJ nº 25.064.025/0001-80

CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 452.787.681-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06341152, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A, 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

JOAO PAULO AGUETONI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 701.958.549-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45632440, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A, 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J P AGUETONI E CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201517886, com sede Avenida Brasil, 297, Letra S, Centro Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.064.025/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASIL, 271, LETRA S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA BRASIL, 297, LETRA S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, , CEP 78.300-000 MT.

Com capital destacado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM
MANIPULACAO DE FORMULAS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J P AGUETONI E CIA
LTDA ME

CNPJ nº 25.064.025/0001-80

CNAE FISCAL

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

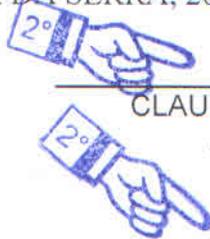
DA RATIFICAÇÃO E FORO

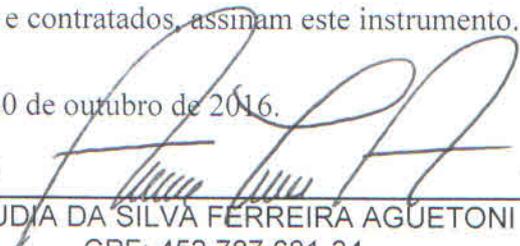
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARÁ DA SERRA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TANGARÁ DA SERRA, 20 de outubro de 2016.





CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI
CPF: 452.787.681-34



JOAO PAULO AGUETONI
CPF: 701.958.549-34



2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros

Reconheço por Semelhança a firma de: CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI, JOAO PAULO AGUETONI

Selo: AVI-67628 Cod.: 22 R\$ 5,90

Selo: AVI-67629 Cod.: 22 R\$ 5,90

Consulte: www.tj.mt.gov.br/seios Cod. Cartório 176

Tangará da Serra-MT, 17 de novembro de 2016 09:46:55

Dou Fé. Em testemunho () da Verdade

Rosângela Assunção Pedra
Att: ROSANGELA PEDRA

Escrevente



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE J P AGUETONI E CIA
LTDA ME

CNPJ nº 25.064.025/0001-80

CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1967, casada em COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 452.787.681-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06341152, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A. 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

JOAO PAULO AGUETONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1968, casada em COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 701.958.549-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45632440, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A. 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J P AGUETONI LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201517886, com sede Avenida Brasil, 271, letra S, Centro, Tangara da Serra-MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 25.064.025/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 20168264501 e CNPJ nº 25.064.025/0002-60, que vinha no endereço à Av. Brasil, nº 297, letra S, Centro, TANGARÁ DA SERRA, CEP 78.300-000 MT, transfere sua sede a Rua Celso Rosa Lima, 233-N, Centro, na cidade de Tangara da Serra-MT, CEP 78.300-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

TANGARA DA SERRA-MT, 02 de outubro de 2018.

Página 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

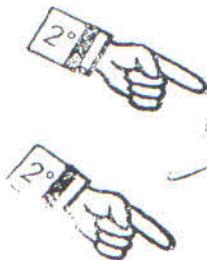
Certifico registro sob o nº 2089599 em 09/10/2018 da Empresa J P AGUETONI E CIA LTDA ME, Nire 51201517886 e protocolo 181338611 05/10/2018. Autenticação: 782C6F4841B7B1EEFE9D97924A0C883A866CBB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/133.861-1 e o código de segurança 47wG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 1/3

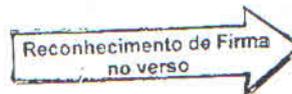


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE J P AGUETONI E CIA
LTDA ME

CNPJ nº 25.064.025/0001-80



João Paulo Aguetoni
JOAO PAULO AGUETONI
CPF: 701.958.549-34



Claudia da Silva Ferreira Aguetoni
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI
CPF: 452.787.681-34

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2089599 em 09/10/2018 da Empresa J P AGUETONI E CIA-LTDA ME, Nire 51201517886 e protocolo 181338611-05/10/2018. Autenticação: 782C6F4841B7B1EEFE9D97924A0C883A866CBB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo: 18/133.861-1 e o código de segurança 47wG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e MELISSA PAULA SOARES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/265B-5AE4-5A7E-F225> e informe o código 265B-5AE4-5A7E-F225



CEMAT
10/03/2018

2º SERVIÇO NOTARIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por Semelhança a firma de CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI

Selo BED-71790 Cod. 22 R\$ 6,42

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018 12:14:33
Dou Fé Em testemunho () da
Verdade



Elyssia Palloma Firmino de Araújo Escrevente Autorizada
ATENDENTE ROSANGELA ANDRADE



2º SERVIÇO NOTARIAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por Semelhança a firma de JOAO PAULO AGUETONI

Selo BED-71789 Cod. 22 R\$ 6,42

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 04 de outubro de 2018 12:14:15
Dou Fé Em testemunho () da
Verdade



Elyssia Palloma Firmino de Araújo Escrevente Autorizada
ATENDENTE ROSANGELA ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2089599 em 09/10/2018 da Empresa J P AGUETONI E CIA LTDA ME, Nire 51201517886 e protocolo 181338611 - 05/10/2018. Autenticação: 782C6F4841B7B1EEFE9D97924A0C883A866CBB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/133.861-1 e o código de segurança 47wG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado por 3 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e MELISSA PAULA SOARES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/265B-5AE4-5A7E-F225> e informe o código 265B-5AE4-5A7E-F225

Julio Frederico Muller Neto

pág. 3/3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J P AGUETONI E CIA
LTDA ME
CNPJ 25.064.025/0001-80**

CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1967, casada em COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 452.787.681-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06341152, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A, 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

JOAO PAULO AGUETONI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1968, casada em COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 701.958.549-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 45632440, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A, 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J P AGUETONI LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201517886, com sede Avenida Brasil, 271, letra S, Centro, Tangara da Serra-MT., CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.064.025/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: é admitido como novo sócio **AMANDA DANIELLY AGUETONI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/11/1994, solteira, empresaria, portadora do CPF nr 046.876.761-46, CNH nr 05765302673 DETRAN/MT, residente e domiciliado no(a) RUA 9 A, 500, LETRA W, PARQUE DAS MANSOES, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL., a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações,

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI**, transfere e cede o valor de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) para a sócia integrante **AMANDA DANIELLY AGUETONI**. Diante da alteração efetuada fica assim distribuídos o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais): o valor de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais) para a sócia **CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI**, o valor de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio ingressante **AMANDA DANIELLY AGUETONI**, e o valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o sócio **JOAO PAULO AGUETONI**, conforme abaixo demonstrado: (art.997, CC/2002 (art.1.055, CC/2002).

NOME	Nr QUOTAS	VALOR R\$-
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI	40.000	40.000,00
AMANDA DANIELLY AGUETONI	10.000	10.000,00
JOAO PAULO AGUETONI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2117748 em 30/01/2019 da Empresa J P AGUETONI E CIA LTDA ME Nire 51201517886 e protocolo 190115432 - 30/01/2019 Autenticação B7E8DF2CC5849CB9545D6F289E66FE3836E93941 Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/011 543-2 e o código de segurança Fak2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral

ARQUIVADO EM 30/01/2019
SILVIO CARLOS OLIVEIRA
pág. 3/7



CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI, ISOLADAMENTE a sócia AMANDA DANIELLY AGUETONI, e ISOLADAMENTE ao sócio JOAO PAULO AGUETONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem em vigor todas as demais clausulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento.

Tangara da Serra-MT., 24 de janeiro de 2019.

CLAUDIA DA SILVA FERREIRA AGUETONI
CPF 452.787.681-34
Sócia

JOAO PAULO AGUETONI
CPF 701.958.549-34
Socio

AMANDA DANIELLY AGUETONI
CPF 046.876.761-46
Sócia

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2117748 em 30/01/2019 da Empresa J P AGUETONI E CIA LTDA ME, Nire 51201517886 e protocolo 190115432 30/01/2019. Autenticação: B7E8DF2CC5849CB9545D8F289E66FE3836E93941. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/011.543-2 e o código de segurança Fak2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 4/7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 265B-5AE4-5A7E-F225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LARESSA LIRA FARIAS** (CPF 046.XXX.XXX-51) em 06/03/2023 09:04:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** (CPF 344.XXX.XXX-04) em 06/03/2023 10:43:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MELISSA PAULA SOARES MOREIRA** (CPF 894.XXX.XXX-72) em 06/03/2023 13:32:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/265B-5AE4-5A7E-F225>